**PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2023**

***Inclui o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmo do Cajuru/MG.***

O *Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, o Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser realizado, anualmente, no dia 20 de setembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de outubro de 2023.

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmo do Cajuru/MG o “Dia Municipal dos Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia”.

A instituição deste dia da forma estabelecida neste Projeto visa a ressaltar a relevância dos Clubes dos Desbravadores, os quais estão presentes em mais de 160 países, com quase 37.000 clubes, e já somam, hoje, 1.532.000 jovens desbravadores em todo o mundo. No Brasil, atualmente, são 7.400 clubes, distribuídos por todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal, com a participação de mais de 258.000 desbravadores.

Foi escolhida a data de 20 de setembro para se adequar à Lei Federal nº 14.665, de 4 de setembro de 2023, que previu esta data em que os Adventistas do Sétimo Dia em todo o mundo comemoram o “Dia Mundial dos Desbravadores”, como forma de reconhecer a experiência e o serviço social realizado por jovens entre 10 e 15 anos, em estreita relação com as necessidades de suas comunidades.

Surgidos na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos da América, os Clubes dos Desbravadores expandiram-se progressivamente pelo mundo; no Brasil, suas origens datam dos anos 60 do século passado. Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para a sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

As atividades desenvolvidas nesses clubes objetivam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens, envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião, consumo de fumo, drogas e álcool. Dessa maneira, não só contemplam o comportamento saudável na sociedade, como promovem o crescimento interior e espiritual de cada um. Ademais, tais jovens atuam na prestação de socorro em caso de calamidades públicas e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar a comunidade carente. Desse modo, nada mais justo do que reservar um dia no Calendário Oficial de Eventos de Carmo do Cajuru/MG, para homenagear esses jovens desbravadores e a Igreja Adventista do Sétimo Dia como um todo.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Carmo do Cajuru/MG, 27 de outubro de 2023.

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**